



CÓDIGO DE CONDUTA

Este código de conduta constitui um conjunto de princípios e valores fundamentais para todos os que integram ou venham a interagir com o Moinho do Nordeste.

Padrões de conduta profissional

- Agir com integridade, competência, dignidade e ética quando lidarem com o público, clientes, colegas, fornecedores, parceiros e colaboradores;
- Atuar e encorajar colegas, clientes e colaboradores a atuar profissionalmente de forma ética de modo a assegurar credibilidade da empresa;
- Buscar a manutenção e elevação de suas competências de trabalho e contribuir para a capacitação de todos na empresa, procurando sempre atingir o melhor resultado global;
- Adotar princípios e padrões compatíveis com responsabilidade em todas as decisões, atitudes e atividades profissionais;
- Agir conscientes que o trabalho é regido por princípios éticos que se mentalizam na adequada prestação de serviços;
- Exercer as suas atribuições de forma honesta, leal e justa;
- Tratar de forma cortês colegas, clientes e terceiros, respeitando sua privacidade, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação;
- Resistir a eventuais pressões e intimidações de beneficiários, interessados e outros, que visem obter quaisquer favores ou vantagens, por meio de ações imorais ou antiéticas;
- Relacionar-se com o cliente, fornecedor, prestador de serviços de forma profissional, preservando a isenção necessária ao desempenho das funções;
- Guardar sigilo sobre as operações e informações ainda não tornadas a público da empresa, de seus clientes, prestadores de serviços e outras, das quais tenha conhecimento por sua atuação profissional;
- Dar ciência ao superior hierárquico de quaisquer atividades ilegais, irregulares ou contrárias à ética, de que tenha conhecimento.

É vedado a qualquer colaborador do Moinho do Nordeste:

- Utilizar-se do cargo ou função para intimidar colegas com finalidade de obter favores pessoais ou profissionais;
- Solicitar, sugerir ou receber vantagens de qualquer espécie, utilizando o nome da empresa, o cargo ou função, na obtenção de benefícios pessoais ou para terceiros;
- Fazer uso de informação privilegiada obtida no exercício profissional, em benefício próprio ou de terceiros, na realização de negócios de qualquer natureza;
- Receber, em razão das suas atribuições, comissão, presentes ou vantagens de qualquer espécie;
- Prejudicar deliberadamente a reputação de funcionários, cidadãos, entidades e empresas.

Conflito de interesses

O colaborador deve agir de forma ética, protegendo sempre os interesses da empresa Moinho do Nordeste, sendo também responsável por evitar qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses. Os conflitos de interesses podem surgir:

- a) Quando dos interesses particulares de um colaborador, de alguma maneira interfira nos interesses do Moinho do Nordeste;
- b) Quando os colaboradores são orientados ou influenciados pelo ganho para si próprio, de seus familiares, ou por amizades pessoais.
- c) Quando um colaborador tem interesses financeiros em algum negócio do Moinho do Nordeste, ou de algum concorrente.

Práticas Anticorrupção

É expressamente proibida a realização de pagamentos indevidos em toda e qualquer transação de negócios, não sendo aceito por parte do Moinho do Nordeste que seja prometi-

do, oferecido, recebido ou autorizado, direta ou indiretamente, qualquer forma de suborno, com o objetivo de obter vantagens indevidas em qualquer situação.

Ética nos Negócios

O Moinho do Nordeste assume o compromisso de conduzir todos os seus negócios com ética, integridade, transparência e em conformidade com as leis aplicáveis, em especial à proteção da livre concorrência.

Desenvolvemos nossas atividades em estrita observância à legislação brasileira, inclusive – mas não limitado – à normas ambientais, previdenciárias, trabalhistas, tributária, anticorrupção, antissuborno, antidiscriminação e conflitos de interesse, todas descritas em nosso manual de governança corporativa.

Seguimos os mais elevados princípios éticos, morais e regulamentares que sejam aplicáveis às nossas atividades, incluindo os dispositivos da Lei Anticorrupção e sua regulamentação.

As relações com órgãos governamentais acontecem de maneira íntegra e transparentes para as realizações de inspeções necessárias sem interferências adicionais.

Declaramos que: 1) não realizamos e não iremos realizar – de forma direta ou indireta – ato de corrupção, oferta ou promessa de pagamento de propina ou fornecimento de qualquer outro bem de valor que possa ser considerado ilegal; 2) não influenciaremos para o pagamento de qualquer valor indevido a funcionário público ou privado a fim de influenciar ou obter vantagem indevida; 3) não utilizaremos recursos para o pagamento de contribuições, presentes, atividades de entretenimento ou qualquer outra despesa ilegal, ou que possa ser considerada ilegal ou duvidosa relativa à atividade política.

Nossa política comercial foi construída visando dar a mesma competitividade para os segmentos que atendemos no Brasil, objetivando dar as mesmas condições comerciais para o mesmo tipo de varejo, indústria e atacado que seus concorrentes do mesmo segmento. Protegemos nossas informações e de nossos clientes e parceiros, conforme descrito em nosso manual de governança corporativa.

As negociações com fornecedores e clientes acontecem de maneira transparente, dentro dos princípios, valores e políticas adotadas pela empresa. No caso de reuniões almoço ou

jantar, para tratar de temas de negócio conjunto, nossos funcionários podem aceitar o convite para locais habituais e que não comprometam a segurança das informações.

No caso de existir doações voluntárias por parte dos fornecedores, é permitido aos setores envolvidos com as negociações o recebimento das mesmas, as quais devem ser encaminhadas à Secretária da Direção, para serem sorteadas entre os funcionários. As doações espontâneas de Material de Expediente, são encaminhadas para a Secretária da Direção para uso interno do Moinho do Nordeste. As doações espontâneas que não estiverem em acordo com a política serão recusadas pelos funcionários do Moinho do Nordeste.

Todos nossos colaboradores seguem nosso manual de governança corporativa e zelam pelo cumprimento das diretrizes e procedimentos estabelecidos nele estabelecidos. Caso tenha dúvidas, o funcionário pode pedir orientação para seu superior imediato, gerente de recursos humanos ou ouvidoria.

Responsabilidade Social

O Moinho do Nordeste é uma empresa comprometida com o desenvolvimento econômico, social e ambiental do país, atuando de forma ética nas suas relações com seus diferentes públicos. Para atender a este compromisso, a empresa segue os seguintes princípios:

- Condução dos negócios com responsabilidade social, vinculados ao conceito de desenvolvimento sustentável e melhoria contínua no âmbito da empresa;
- Valorização dos funcionários, oferecendo boas condições e bom ambiente de trabalho, desenvolvimento profissional, estímulo à qualidade de vida e a promoção da saúde;
- Respeito aos direitos humanos, pautando suas ações em princípios de cidadania, inclusão social e não discriminação;
- Respeito à diversidade de raça, gênero e cultura no ambiente de trabalho;
- Respeito à legislação brasileira e órgãos regulatórios;
- Apoio à erradicação do trabalho infantil, escravo e degradante;

- Investimentos em programas e projetos socioambientais, contribuindo para as comunidades onde atuamos e, de forma ampliada, para a sociedade, em alinhamento aos objetivos do negócio e colaborando para a conservação do ambiente e melhoria das condições de vida;
- Atendimento as normas nacionais referentes a cotas de menores aprendizes e portadores de necessidades sociais.